



BREVE HISTORIAL DO PROCESSO DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI DE PREVENÇÃO E COMBATE AS UNIÕES PREMATURAS

Moçambique é um dos países que tem estado a dar passos significativos na prevenção e combate as Uniões Prematuras. O compromisso pela erradicação deste mal que afecta 48% de raparigas em Moçambique tem sido expresso e assumido pelo Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, pela Primeira-dama da República de Moçambique, Isaura Nyusi, pela Presidente da Assembleia da República de Moçambique, Verónica Macamo Mulhovo e pela Ministra de Género Criança e Acção Social, Cidália Chauque.

Por parte da Sociedade Civil esta preocupação foi expressa pela Coligação para Eliminação dos Casamentos Prematuros em Moçambique (CECAP) pelos Parceiros de Cooperação e por Individualidades tais como Graça Machel (Presidente da FDC).

As Uniões Prematuras são uma grande preocupação na África Austral onde quase 40% das crianças são casadas antes de atingirem os 18 anos de idade, em pelo menos cinco países na Região da SADC. De destacar que Moçambique faz parte dos cinco países supracitados onde o problema atinge 48% das raparigas.

Para colmatar o problema e em reconhecimento do importante papel que a legislação pode jogar na solução do mesmo, o Fórum Parlamentar da SADC, através da sua Comissão Permanente de Género, Desenvolvimento Humano e Social, desenvolveu um modelo de Lei sobre as Uniões Prematuras aprovado durante a 39ª Assembleia Plenária do Fórum

Parlamentar da SADC, realizada em Junho de 2016, na Swazilândia. Nesta lei, recomenda-se que os seus Estados Membros adoptem uma legislação específica contra as Uniões Prematuras.

É neste contexto que a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social da Assembleia da República (3ª Comissão), em parceria com a Coligação para Eliminação dos Casamentos Prematuros (CECAP), coordenada pelo ROSC, iniciou, em Dezembro de 2017, um processo de auscultação que foi antecedido pela elaboração de um Draft do Anteprojecto de Lei de Prevenção e Combate aos Noivados, Casamentos e Uniões Prematuras. Este processo tem tido a colaboração e o apoio das seguintes organizações:

PROponentes e COLABORADORES DO PROCESSO

Proponente – 3ª Comissão da Assembleia da República - Ao nível da 3ª Comissão da Assembleia da República, o processo teve a liderança da Presidente da respectiva Comissão, Antónia Charre, a Vice-Presidente da Comissão Lucinda Malema e o Relator Leopoldo Ernesto. Assistiam esta Comissão Agripino Mavota, Arsénia Amaral e Genito Lóbuva. Ao nível da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e Legalidade (1ª Comissão), o processo foi liderado pelo Presidente, Edson Macuacua, pelo Vice-Presidente Manuel Vasconcelos e pelo Relator Ezequiel Gusse. De destacar que ao nível das Bancadas Parlamentares representantes dos três Partidos

Políticos estiveram Margarida Talapa como Chefe da Bancada da FRELIMO, Ivone Soares como Chefe da Bancada da RENAMO e Lutero Simango como Chefe da Bancada do MDM.

A 3ª comissão da AR foi, igualmente, a proponente da revisão da lei da Família e da revisão Sucessões em colaboração e apoio do Fórum Mulher que, por sua vez, liderou o processo por parte da Sociedade Civil.

Coordenação do Processo por parte da Sociedade Civil - A Coordenação da CECAP esteve a cargo do Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC) representado por Benilde Nhalivilo, Silvana Nhaca e Salomé Mimbir. Na coordenação da CECAP fazia parte, igualmente, um Grupo Técnico.

Grupo Técnico da CECAP (Organizações e Pessoas que as representavam): RECAC (Célia Claudina), FDC (Zélia Menete e Gina Siteo), ActionAid Moçambique (Amina Issa e Dakcha Acha), ADDC (Jonas Cossa), AJPJ (João Vilanculos), Visão Mundial (Persília Muianga), CESC (Paula Monjane e Tassiana Tomé), Save the Children (Marçal Monteiro), FORCOM (Ferosa Zacarias e Lara Francisco), Malhalhe (Olga Macupulane e Valódia Nhamaango), Plan Internacional Moçambique (Ester Sumbana e Rosária Mabica), YWCA (Estrela Bila).

Membros da CECAP: Por parte da Sociedade Civil colaboraram activamente 54 organizações da Sociedade Civil (nacionais e internacionais), membros da CECAP com destaque para as seguintes: Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança ROSC, WLSA Moçambique (Maria Jose Artur e Romao Kumenya), Actionaid Moçambique (Amina Issa, Margarida Jeiambe e Acha Dakcha), CESC (Tassiana Tomé e Paula Monjane), Terre Des Hommes Alemanha (Dalila Daia), Terre Des Hommes Schweiz (Paula Macave), Terre Des Hommes Itália (Sofia Palandri e Anita Janane), Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade - FDC (Zelia Menete e Gina Siteo), Girl Move (Ana Maria Figueiredo e Joana Mendes), Rede de Comunicadores Amigos da Criança – RECAC (Célia Claudina e Augusto de Sousa), Young Women Cristian Aid Moçambique -YWCA (Estrela Bila), Rede HOPEM (Eunice Margarido, Gilberto Macuacua e Edgar Bernardo), Projecto Yes I Do, PLAN (Rosária Mabica, Ester Sumbana e Percina Perez), Fórum Nacional de Rádios Comunitárias - FORCOM (Ferosa Chaúque, Naldo Chivite e Lara Vanessa), Associação Coalizão da Juventude Moçambicana (Ana Ndove e Farouk Simango), MULEIDE (Elisa Comé), Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica (AMMCJ) (Eulália Ofumane), Associação Jovem para Jovem

(AJPJ – (João Vilanculos), Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Família – AMODEFA (Maria Amélia), Associação dos Defensores dos Direitos da Criança -ADDC (Jonas Cossa), Rede da Criança - RDC (Mutemessua Gimo e Amélia Fernanda), Fórum Mulher (Maira Domingos), Associação Sociocultural Horizonte Azul- ASCHA (Dalila Macuacua), Fundação Apoio Amigo - FAA (Rosário Ventura), Malhalhe (Valodia Nhamaango), Solidariedade Zambézia (Manuel Conta), Liga dos Direitos da Criança da Zambézia – LDC (Gregório Ulisses), Associação Wona Sanana (Gertrudes Noronha e Flávio Liberato), Fórum da Sociedade Civil para a Criança de Sofala – SOPROC (Filipe Boca), Associação Amigos da Criança Boa Esperança do Niassa - ACABE- (Victor Maulana), Iniciativa Regional de Apoio Psicossocial – REPSSI (Júlio Mutemba), Levante-se Mulher e Siga o Seu Caminho - LeMuSica (Anchia Mulima e Cecilia Ernesto), Movimento de Educação Para Todos – MEPT (Isabel Silva e Sumeia Cassimo), Pathfinder International (Nina Yengo e Belmásia Eugénio), Save The Children Moçambique (Idite Joaquim e Marçal Monteiro), Voluntary Service Overseas – VSO (Ivete Dengo), Nweti (Maria Salomé e João Mondlane), Linha Fala Criança – LFC (Calisto Guambe), Associação para o Fortalecimento Comunitário UATAF-AFC (Adelaide Judite) Universidade Pedagógica de Moçambique – Delegação de Quelimane (Dulce Passades e Manuel José Morais), Rede CAME (Carlos Manjate), Ordem dos Advogados (Ricardo Moresse) e Associação Moçambicana dos Juizes (Carlos Mondlane e Filomeno Rodrigues).

CECAP e Fórum Mulher - A Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras tem uma relação estreita com a Lei de Família e a Lei de Sucessões. Assim, a CECAP trabalhou, em estreita colaboração com o Fórum Mulher que estava a liderar o processo da revisão destas duas leis ao nível da sociedade civil. As activistas do Fórum Mulher que estiveram directamente envolvidas nesta colaboração são Nzira de Deus e Graça Júlio.

Parceiros do Governo - Ao nível do Governo contribuíram, de forma significativa, o Ministério de Género, Criança e Acção Social, Ministério do Interior, o Ministério de Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, o Ministério da Saúde e o Ministério da Juventude e Desportos e as respectivas direcções provinciais e distritais.

Principais parceiros/doadores do processo: Alto Comissariado do Canadá em Moçambique, Plan International, União Europeia, Save the

Children, Terre des Hommes Alemanha, Terre Des Hommes Itália, Terre Des Hommes Suíça, AmplifyChange, World Vision (Visão Mundial), Pathfinder, União Europeia, ONU Mulher, Oxfam/AGIR com os fundos das Embaixadas da Suécia e da Holanda, Projecto Yes I Do, Programa ALIADAS, Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), ONU Mulher e Fundação Mecanismo de Apoio a Sociedade Civil (MASC).

Redactores e Facilitadores do Processo de Elaboração da Lei - A elaboração da Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras contou com o apoio de redactores especialistas da área do direito nomeadamente João Guilherme (Juiz), Hermenegildo Chambal (Juiz), Cristina Hunguana (Advogada) e Maria José Arthur (Antropóloga afecta na WLSA) e contou com a colaboração das especialistas da área de direito Irene Uthui (Procuradora Geral adjunta) e Vitalina Papadakis (Juíza desembargadora).

PRINCIPAIS FASES DA ELABORAÇÃO E DEBATE DO ANTEPROJECTO DE LEI

Primeira Fase – Dezembro de 2015 - Aprovação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros pelo Governo – O Governo aprovou em 2015 a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros na qual consta uma orientação específica para a aprovação de um instrumento legal contra este tipo de crime. De referir que em 2014 o Governo de Moçambique lançou a campanha contra as Uniões Prematuras.

Segunda Fase – Junho de 2016 - Adopção e ratificação da Lei Modelo da SADC – A adopção desta lei por parte dos países da SADC teve lugar durante a 3ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, realizada em Junho de 2016, na Swazilândia, na qual os deputados da AR de Moçambique se fizeram presente com destaque para a participação da Presidente da Assembleia da República, Sua Excelência, Dra. Verónica Macamo. A CECAP também esteve presente apenas como convidada/observadora.

Terceira Fase – Julho a Agosto de 2017 – Encontros de reflexão - Foram realizados encontros de reflexão entre a 3ª Comissão da Assembleia da República (AR) e a Coligação para a Eliminação dos Casamentos Prematuros (CECAP) com o objectivo de alinhar as melhores formas de operacionalizar a Lei Modelo da SADC

e outra legislação internacional e nacional de protecção dos direitos das crianças.

Quarta Fase - Setembro e Outubro de 2017 - Criação de uma Comissão Mista – Fpi criada uma Comissão Mista e os respectivos Termos de Referência. A Comissão Mista era composta por oito (8) pessoas nomeadamente:

- Três deputados da 3ª Comissão
- Organização Coordenadora da CECAP - ROSC
- Quatro Especialistas da área do direito e da área social – 3 Redactores (juristas) e WLSA Moçambique (Antropóloga)

No entanto, esta Comissão foi, várias vezes, alargada para a participação de mais deputados e para os membros do Grupo Técnico da CECAP. De referir que de Setembro de 2017 a Dezembro de 2018 - A Comissão foi tendo encontros regulares para garantir um processo participativo e alargado do debate sobre o Anteprojecto de Lei.

Quinta Fase – Outubro e Novembro de 2017 - Elaboração do primeiro draft do Anteprojecto de Lei – Os facilitadores e redactores do processo fizeram uma consulta bibliográfica da legislação concernente a área da criança e das raparigas/mulheres. Foram consultados, igualmente, a Constituição da República de Moçambique e toda a legislação referente a outras áreas que não são especificamente a da criança. Posto isto, foi elaborada a primeira versão do Anteprojecto de Lei que foi apresentada e discutida em grupos restritos como a 3ª Comissão da AR e a CECAP.

Sexta Fase – Dezembro de 2017 - Apresentação e debate da primeira versão do Anteprojecto de Lei contra Uniões Prematuras – Foi realizado um seminário no Complexo Palhota, na Cidade da Matola, cuja abertura foi feita pela Presidente da Assembleia da República, sua excelência Verónica Macamo. Neste encontro participaram representantes da Assembleia da República, do Governo, da Sociedade Civil e de Parceiros e Doadores onde foram partilhadas várias contribuições para melhorar o Anteprojecto de Lei.

Sétima Fase – Maio de 2018 – Apresentação da 2ª Versão do Anteprojecto nas regiões norte, centro e sul do País – Foram realizados três seminários regionais na cidade de Inhambane (Zona Sul com as províncias de Maputo, Gaza e Inhambane), cidade de Quelimane (Zona Centro com as províncias de Manica, Zambézia e Tete); e na cidade de Nampula (Zona Norte com as províncias de Nampula e Niassa). Para além dos representantes de todas as províncias do país, participaram também deputados da Assembleia da

República, representantes do Governo e da Sociedade Civil. Os seminários tiveram a participação de 992 pessoas de diferentes sectores e quadrantes.

Oitava Fase – Novembro de 2018 – Apresentação e debate da 3ª Versão do Anteprojecto de Lei – Encontros com o Sector da Justiça, académicos, OSCS, incluindo jovens e adolescentes e as próprias raparigas distribuídos da seguinte maneira por grupos/sectores:

- Organizações da Sociedade Civil e Comunicação Social – 79 participantes entre grupos de Crianças, Jovens e Adolescentes, professores, jornalistas e membros de associações com deficiência;
- Conservadores – 15 participantes provenientes dos Serviços de registos e Notariado provenientes das províncias.
- Sector da Justiça – 93 Juizes, Advogados e Procuradores).

Nona Fase – Novembro de 2018 – Apresentação da 4ª Versão do Anteprojecto de Lei - Teve lugar, nos dias 23, 24 e 25 de Novembro, um seminário com deputados da 1ª e 3ª Comissões da AR e OSC representantes das províncias de Inhambane, Sofala, Zambézia, Nampula e Niassa onde foi apresentada a 4ª Versão do Anteprojecto de Lei.

Décima Fase – Novembro de 2018 - Elaboração da 5ª Versão do Anteprojecto de Lei - com as contribuições saídas do seminário realizado nos dias 23, 24 e 25 de Novembro de 2018 com representantes da 1ª e 3ª Comissões e da CECAP.

Décima Primeira Fase – Abril de 2019 - Encontro realizado pela CECAP, Fórum Mulher e 3ª Comissão – O evento teve lugar nos dias 26, 27 e 28 de Abril de 2019 no Mulotane Lodge e participaram deputados da 1ª e 3ª Comissões da AR e teve como objectivos incorporar os últimos comentários, finalizar os documentos submetidos para apreciação da Assembleia da República e emitir os pareceres na especialidade da Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras, da Revisão da Lei da Família e da revisão do Livro V do Código Civil – Direito das Sucessões

Décima Segunda Fase - Agendamento da Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras – Em finais do mês de Junho de 2019, a Assembleia da República agendou a apreciação da Lei na generalidade para o dia 15 de Julho (data igualmente escolhida para apreciação na generalidade a revisão da Lei da Família e a revisão do Livro V do Código Civil – Direito da Sucessões.

Décima Terceira Fase - Aprovação na Generalidade – A 15 de Julho de 2019 foram aprovadas na generalidade a Lei de Prevenção e

Combate as Uniões Prematuras, a revisão da Lei da Família e a revisão do Livro V do Código Civil – Direito da Sucessões.

Décima Quarta Fase – Aprovação na Especialidade - A 18 de Julho de 2019 foram aprovadas na especialidade a Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras e a revisão do Livro V do Código Civil – Direito da Sucessões.

Décima Quinta Fase - Aprovação na Especializada - A 24 de Julho de 2019 foi aprovada na especialidade a revisão da Lei de Família.

O processo das auscultações realizado pela Assembleia da República e pela CECAP abrangeu cerca de 2019 participantes, entre eles Parlamentares, Governo, Sector da Justiça, OSC, Líderes Comunitários e Religiosos, Mestres e Matronas dos Ritos de Iniciação, Jovens e Adolescentes.

A CECAP reconhece e valoriza os esforços levados a cabo por diferentes sectores e entidades nomeadamente: A Assembleia da República, ao Governo de Moçambique, as Organizações Nacionais e Internacionais, aos Órgãos de Comunicação Social e aos Parceiros de Cooperação.

A CECAP louva também a colaboração da Campanha Global - Girls Not Brides-, da União Africana (Departamento de Mulher, Género e Desenvolvimento e ao Grupo de Referência da Sociedade Civil de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras na União Africana) e da SADC.

A LUTA CONTINUA!



Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança



MENINAS E NÃO NOIVAS

Parceria Moçambicana para Eliminação dos Casamentos Prematuros



(+258) 21 422 642 | 82 245 0054



www.roscc.org.mz | twitter/facebook: @RosccCrianca



Av. Mao Tsé Tung, nº 1097 R/C - Maputo, Moçambique